

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 75/2013

São Roque, 21 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública sem saída com início na Avenida Antonino Dias Bastos, entre as Ruas Rui Barbosa e Germano Negrini, conforme croqui anexo, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

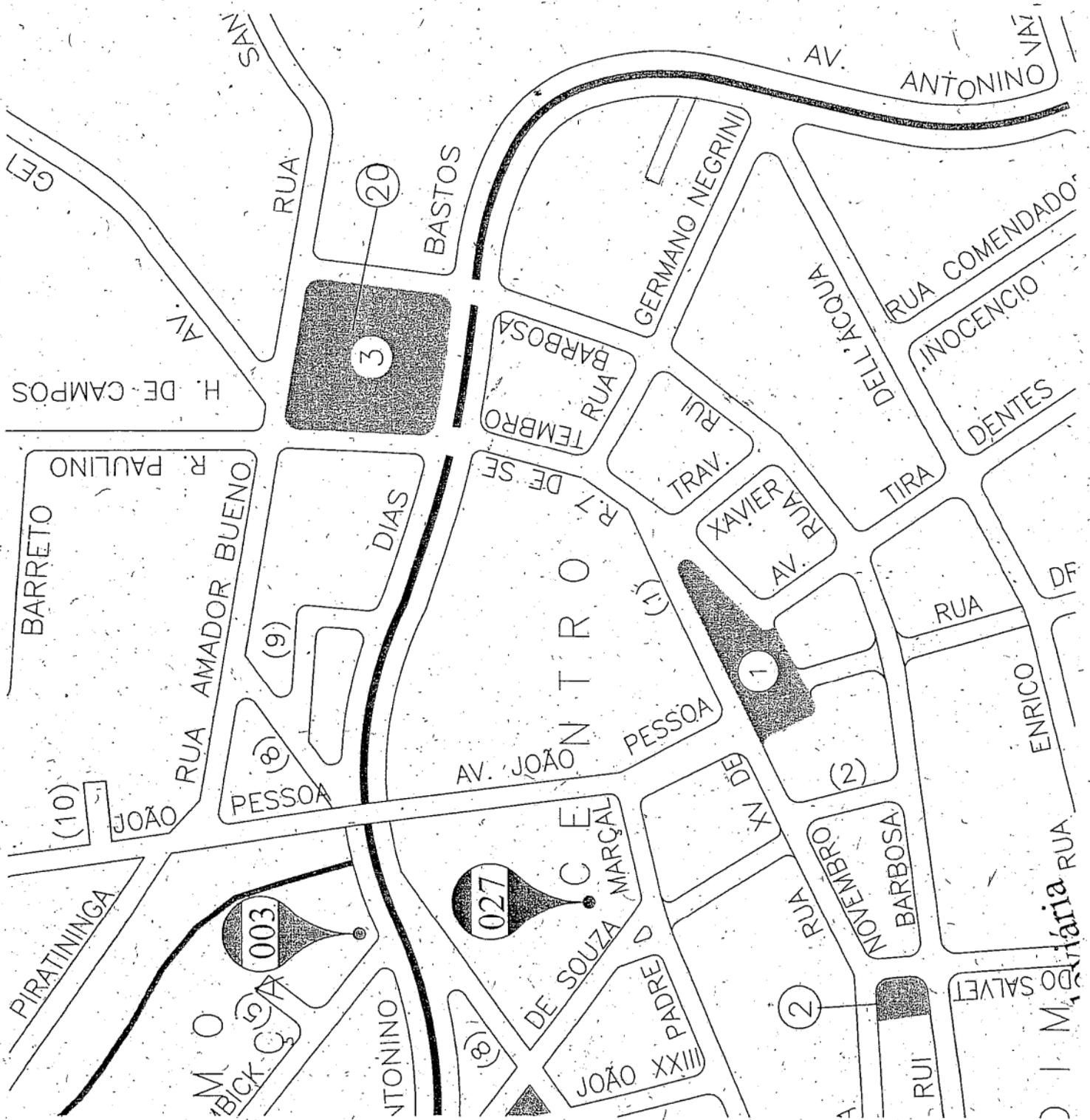
**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ADENILSON CORREIA**  
**(MESTRE KALUNGA)**  
2º Vice-Presidente  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 24-JUN-2013 15:59 018483 2/2

Travessa com início no n.º 700 da  
AV. Antonino Dias Bastos





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 154/2013 - DPM

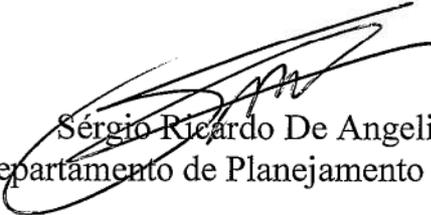
São Roque, 15 de julho de 2013.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º75/2013 *Kalunga*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 090/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Sérgio Ricardo De Angelis

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

*Kalunga*  
*Adenilson Correia*  
16.07.2013  
Adenilson Correia  
(KALUNGA)  
2º Vice - Presidente

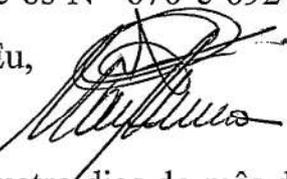
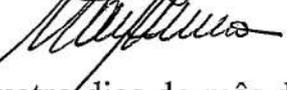


**P R E F E I T U R A   D A   E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A   D E   S Ã O   R O Q U E**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO Nº. 090/13**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 75/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, não possui denominação oficial, contam com 89mts extensão e 3,8mts de largura, com início no lado direito (par) da Avenida Antonino Dias Bastos entre os N<sup>os</sup> 670 e 692 e término em propriedade particular. Segue anexo o croqui do local. Eu,   
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,   
(Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.=====

BASTOS

AV.

GERMANO NEGRINI

AV. COQUA

3

RUA BARBOSA  
TEMBRO

RUI  
TRAV.

DIAS

R. V. DE SE

XAVIER  
RUA

AV.